

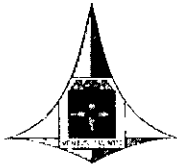


**20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL – SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 20ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1.** Ordem do dia; **1.2** Informes da Presidente; **2.** Processos para Deliberação: **2.1: DIRETORIA ÁREA II:** **2.1.1:** Processo administrativo: 429.000.132/2016, Interessada: Lydea Regina Costa Maciel Biagi, Endereço: Setor Hospitalar Lote 43 – Recanto das Emas, Assunto: Dúvidas quanto ao potencial construtivo aplicável ao lote. Em consulta ao Decreto 17.700/96, extrai-se potencial construtivo de 2 vezes área do lote. O PDOT/2012 indica potencial máximo de 1.80 vezes a área do terreno (indicado nas demais áreas). O interessado alega que, conforme edital de licitação da TERRACAP, há indicação de potencial no valor de 2.0 vezes, em conformidade com o Decreto citado; **2.1.2:** Processo administrativo: 429.000.507/2016, Interessada: Maria Ivonete da Costa Carvalho, Endereço: Quadra 03 Conjunto C Lote 78, Fazendinha, Itapoã – DF, Assunto: Dúvidas quanto a norma aplicável para análise; **2.1.3:** Processo administrativo: 138.000.544/2016, Interessado: Jose Alves Ferreira, Endereço: QNQ 04 Conjunto 20 Lote 04 Ceilândia, Assunto: Dúvidas quanto a dimensão a ser exigida para a área “non aedificandi” indicada no artigo 79 da Lei Complementar 314/2000, PDL de Ceilândia e anexo IV, da mesma lei. Tal norma não indica a medida a ser aplicada; **2.1.4:** Processo administrativo: 142.000.199/2009, Interessado: MRT Engenharia LTDA, Endereço: QN 204, conjunto 2, lote 13/14, Samambaia. Assunto: Remembramento de lotes de categorias de uso diferentes. **2.2: DIRETORIA DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL:** **2.2.1:** Processo administrativo: 429.000.487/2016, Interessado: GDF, Endereço: Quadra 19 Lotes 09/10/19 e 20 Setor Tradicional - Brazlândia – DF, Assunto: Dúvidas quanto a norma aplicável para análise. Foi encontrada na mapoteca apenas a PR 12/1, onde são dispostos apenas os afastamentos obrigatórios. Devem ser considerados outros parâmetros além destes dispostos na PR?; **2.2.2:** Processo administrativo: 429.000.445/2016, Interessado: Novacap/GDF, Endereço: Rua Coronel João Quirino QD 04 Lote 01 Planaltina – DF, Assunto: Dúvidas

Handwritten signatures and initials, including 'MAR' and 'GDF'.

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



quanto a norma aplicável para análise. Na mapoteca da SEGETH consta o arquivo de nome “geral” indicando o lote em uma área definida como “não registrado”. Neste projeto uma legenda indica a utilização da URB 15/99, esta não encontrada. Na URB 08/89, na pasta “não registrados em cartório” o lote é encontrado. Com base nisto, qual norma deve ser aplicada? **2.2.3:** Processo administrativo: 030.002.457/1984, Interessado: Embratel, Endereço: SGON Quadra 05 Lote 14 Brasília – DF, Assunto: Dúvidas quanto à aplicação do texto da PR 1/5, que diz: “Lotes 1 a 22 destinam-se a autarquias e outros órgãos semelhantes”, uma vez que o projeto se caracteriza pelo uso de prestação de serviços telefônicos, da empresa TIM. **3.** Assuntos Gerais. **4.** Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH, além da sra. Helena Zanella, Chefe de Gabinete. Estiveram presentes, como expositores das controvérsias, os analistas da CAP, sra. Simone M. M. Costa – Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo R. Noronha e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Iniciou-se a deliberação do item **2.1.1:** Processo administrativo: 429.000.132/2016, Interessada: Lydea Regina Costa Maciel Biagi: **Deliberou-se que prevalece o disposto nas Lei Complementares n. 803/2009 e 854/12, que dispõem sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT), de modo que o potencial a ser considerado é de 1.8.** Iniciou-se **2.1.2:** Processo administrativo: 429.000.507/2016, Interessada: Maria Ivonete da Costa Carvalho: **A Subsecretária Cláudia Varizo informou que não há parcelamento registrado do local onde está inserido o lote em apreço, fato que inviabiliza a aprovação do projeto.** **2.1.3:** Processo administrativo: 138.000.544/2016, Interessado: Jose Alves Ferreira: **Deliberou-se que o interessado deverá apresentar anuência da CAESB quanto à área non aedificandi indicando a dimensão de tal afastamento;** **2.1.4:** Processo administrativo: 142.000.199/2009, Interessado: MRT Engenharia LTDA: **O projeto será indeferido por tratar de remembramento de lotes de categorias de uso diversos.** Encerrados os processos da Diretoria – Área II, os Subsecretários iniciaram a deliberação dos processos da Diretoria de Projetos de Interesse Público e Social. Item **2.2.1:** Processo administrativo: 429.000.487/2016, Interessado: GDF: **Serão buscados no projeto dados mais detalhados para instruir a deliberação do Comitê, de modo que a análise foi postergada para a próxima reunião. Ademais, foi suscitada a análise do comitê acerca da possibilidade de remembramento.** Iniciou-se a deliberação do item **2.2.2:** Processo administrativo: 429.000.445/2016, Interessado: NOVACAP/GDF: **Deliberou-se que o projeto não tem condição de ser analisado por total ausência de norma.** Passaram ao item **2.2.3:** Processo administrativo: 030.002.457/1984, Interessado: Embratel (TIM): **Deliberou-se que o uso pretendido não se adequa à norma, mormente porque a PR 1/5 destina os lotes 1 a 22 a**

F


WLP



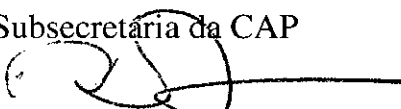
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

autarquias e outros órgãos semelhantes, sendo certo que a interessada não se enquadra nesta definição. Diante do esgotamento da pauta e do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 20ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, HELENA ZANELLA, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, VICENTE NETO e dos servidores da CAP.

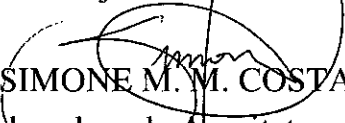
Brasília/DF, 13 de dezembro de 2016.

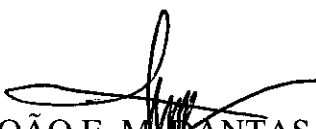

ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP

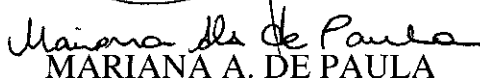

HELENA ZANELLA
Chefe de Gabinete

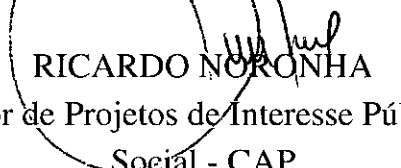

VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e
Planejamento Urbano



CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana


SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


JOÃO E. M. SANTAS
Diretor da Área I - CAP


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP


RICARDO NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse Público e
Social - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP

11